



## RECIBO DE PROTOCOLO

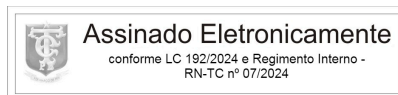
O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/02/2026 às 12:10:21 foi protocolizado o documento sob o Nº 22291/26 da subcategoria Contratos , exercício 2026, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elisângela Cunha Barreto.

Número do Contrato: 000000032026  
Data da Publicação: 24/02/2026  
Data da Assinatura: 20/02/2026  
Data Final do Contrato: 20/02/2027  
Valor Contratado: R\$ 67.089,85  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO  
Contratado (Nome): Coenes Materiais Ltda  
Contratado (CNPJ): 37.639.423/0001-66

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	7a07af6d075d8234c41003702221fea0
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	8c02e390701b2932f30ba3e6b2dc64f8
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	1970c06e37cc2b6d87b89e71ed5426db
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	61ff0a6dda760eb7f106d28143010f84
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	4185d67a5fca5c213b0e87282b53db08

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2026



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 22291/26. Data: 24/02/2026 12:10. Responsável: tramita.  
Impresso por ebarreto2 em 24/02/2026 12:10. Validação: 8576.0954.99E8.B7F8.AF64.51F0.B12D.02B8.

31



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DPE-PRC-2025/00518

**Nº DO CONTRATO:** 003/2026

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADA:** COENES MATERIAIS LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
CONSTRUÇÃO

**PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR  
DA ASSINATURA DO CONTRATO

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 67.089,85 (SESSENTA E SETE MIL E  
OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.03.122.5046.4216.339030.500.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2026

**EMBASAMENTO LEGAL:** ART. 28, INC.I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

MARIA MADALENA  
ABRANTES  
SILVA:18593160425

Assinado de forma digital por  
MARIA MADALENA ABRANTES  
SILVA:18593160425  
Dados: 2026.02.20 17:42:13  
-03'00'

**Maria Madalena Abrantes Silva**  
Defensoria Pública Geral do Estado da Paraíba

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba**

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DPE-PRC-2025/00518  
**Nº DO CONTRATO:** 004/2026  
**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
**CONTRATADA:** CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO  
**PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO  
**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 32.461,25 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.03.122.5046.4216.339030.500  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2026  
**EMBASAMENTO LEGAL:** ART. 28, INC.I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DPE-PRC-2025/00518  
**Nº DO CONTRATO:** 003/2026  
**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
**CONTRATADA:** COENES MATERIAIS LTDA  
**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO  
**PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO  
**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 67.089,85 (SESSENTA E SETE MIL E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.03.122.5046.4216.339030.500  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2026  
**EMBASAMENTO LEGAL:** ART. 28, INC.I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DPE-PRC-2025/00172  
**Nº DO CONTRATO:** 002/2026  
**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
**CONTRATADA:** INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA  
**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE 15(QUINZE) UNIDADES DE SWITCHS GERENCIÁVEL CAMADA 2+ (L2+), 24 PORTAS: TODAS AS PORTAS COM SUPORTE A 10/100/1000 MBPS  
**PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO  
**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 19.695,00 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: 14101.03.122.5046.4216.449052.799 E PELO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: 14902.03.126.5046.4219.449052.799  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2026  
**EMBASAMENTO LEGAL:** ART. 28, INC.I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado



CONTRATO Nº 003/2026 - DPPB

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA  
PARAÍBA E A EMPRESA COENES MATERIAIS LTDA,  
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.733.319/0001-80, com sede na Rua Deputado Barreto Sobrinho, nº 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, CEP: 58020-680, neste ato representada por sua **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **COENES MATERIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.639.423/0001-66, sediado(a) na Rua Projetada 03, Bairro Novo Araçagi, e-mail: *coenesltda@hotmail.com*, por sua representante legal, **GISELIA MOREIRA ALVES**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº DPE-PRC-2025/00518, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **fornecimento de material de construção**, quais sejam, unidades do **Lote 01; Lote 2; Lote 03; Lote 04, Lote 05, Lote 06, Lote 7 e Lote 09** nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na tabela abaixo:

1.2. Objeto da contratação:

LOTE 01 - PINTURA
-------------------

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba**

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Tinta PVA — INTERNA, nas cores areia, palha, branco gelo, branco neve, ou similar, latão com 18 litros.	quimilux	quimilux	10 LT	R\$306,00	R\$3.060,00
0002	Tinta Acrílica, EXTERNA, nas cores areia, palha, branco gelo, branco neve, ou similar, latão com 18 Litros.	quimilux	quimilux	10 LT	R\$163,00	R\$1.630,00
0003	Selador Acrílico para paredes e forros - Embalagem com 18 Litros	quimilux	quimilux	4LT	R\$98,00	R\$392,00
0004	Textura Acrilica para paredes externas – Embalagem com 18 Litros	quimilux	quimilux	5LT	R\$139,00	R\$695,00
0005	Massa Corrida PVA, latão com 18 litros	quimilux	quimilux	10LT	R\$41,00	R\$410,00
0006	Massa Acrilica, latão com 18 litros	quimilux	quimilux	10LT	R\$92,00	R\$920,00
0007	Tinta CAL hidratada para caiação - Embalagem com 10 KG.	hidracor	hidracor	10SCO	R\$18,00	R\$180,00
0011	Esmalte sintético, preto fosco, galão com 3,6 litros	quimilux	quimilux	5GAL	R\$141,50	R\$707,50
0012	Esmalte sintético, branco neve, galão com 3,6 litros	quimilux	quimilux	5GAL	R\$115,60	R\$578,00
0013	Solvente Aguarraz – Galão de 5 litros	lux	lux	2GAL	R\$113,00	R\$226,00
0014	Solvente Thinner, Galão de 5 litros	lux	lux	3GAL	R\$111,00	R\$333,00
0015	Espátula metálica com 05 cm de largura	bestfer	bestfer	5UND	R\$9,00	R\$45,00
0016	Espátula metálica com 10 cm de largura	bestfer	bestfer	5UND	R\$13,00	R\$65,00
0017	Escovão (brocha) de nylon para caiação	bestfer	bestfer	5UND	R\$9,10	R\$45,50
0018	Rolo de lã de carneiro (de 23cm), sem cabo	bestfer	bestfer	5UND	R\$28,40	R\$142,00
0019	Rolo de lã de carneiro EXTRA longa e densa (de 23 cm), referência Atlas 322/22, sem cabo	bestfer	bestfer	5UND	R\$80,00	R\$400,00
0020	Rolo de textura rustica cabelo de anjo (de 23 cm), sem cabo, referência Atlas 1155	bestfer	bestfer	5UND	R\$31,00	R\$155,00
0021	Cabo para Rolo de lã de carneiro (de 23 cm)	bestfer	bestfer	5UND	R\$9,00	R\$45,00
0022	Cabo profundador/extensor/telescópico, corpo metálico, para rolo de	bestfer	bestfer	5UND	R\$49,99	R\$249,95

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba**

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



	pintura (extensível e ajustável até 3,00 m)					
0023	Rolo de espuma (10 cm), com cabo	bestfer	bestfer	5UND	R\$6,70	R\$33,50
0024	Trincha (pincel) de 1"	bestfer	bestfer	5UND	R\$5,40	R\$27,00
0025	Trincha (pincel) de 2.1/2"	bestfer	bestfer	5UND	R\$20,15	R\$100,75
0026	Trincha (pincel) de 3"	bestfer	bestfer	5UND	R\$17,00	R\$85,00
0027	Desempenadeira de aço lisa para massa corrida medindo 30 cm	bestfer	bestfer	2UN	R\$30,25	R\$60,50
0028	Lixa de Ferro, n° 100	bestfer	bestfer	10UND	R\$2,88	R\$28,80
0029	Lixa de Ferro, n° 50	bestfer	bestfer	10UND	R\$3,68	R\$36,80
0030	Lixa de Madeira, n° 100, 150, 180	bestfer	bestfer	10UND	R\$1,00	R\$10,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$10.661,30</b>

**LOTE 02 - IMPERMEABILIZAÇÃO**

ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0002	Manta Asfáltica, aluminizada, com as seguintes medidas: - Largura: 1,00m; - Comprimento: 10,00m; - Espessura de 4mm;	hiper	hiper	2RL	R\$117,03	R\$234,06
0003	Prime para aplicação de manta asfáltica, balde com aproximadamente 18 litros	hiper	hiper	2BD	R\$371,08	R\$742,16
0004	Manta FITA autoadesiva, asfáltica, aluminizada, com as seguintes medidas: - Largura: 10 cm; - Comprimento: 10,00 m; - Espessura de 4 mm;	hiper	hiper	4RL	R\$123,00	R\$492,00
0005	Manta FITA autoadesiva, asfáltica, aluminizada, com as seguintes medidas: - Largura: 20 cm; - Comprimento: 10,00 m; - Espessura de 4 mm;	hiper	hiper	4UND	R\$163,00	R\$652,00
0006	Silicone, incolor, acético, embalagem com aproximadamente 280 g	bestfer	bestfer	10UND	R\$22,00	R\$220,00
0007	Selante flexível de alta aderência, destinado a vedar calhas e rufos metálicos, PVC e de fibrocimento. Similar ao SELACALHA da VEDACIT, embalagem com aproximadamente 280 g	bestfer	bestfer	5UND	R\$21,66	R\$108,30
0008	Manta líquida, aplicação a frio, moldada no local, base acrílica, cor branco, latão com 18 litros, similar ao VEDAPREN branco, DENVERCRIL, VIAFLEX	quimilux	quimilux	5LT	R\$333,00	R\$1.665,00
0009	Manta líquida, aplicação a frio, moldada no local, base asfalto, cor preta, latão com 18 litros, similar ao VEDAPREN, DENVERCRIL	quimilux	quimilux	2BD	R\$308,01	R\$616,02
0010	Manta líquida flexível vulcanizada a frio, aplicação a frio, moldada no local, embalagem com 12 kg, similar ao	quimilux	quimilux	2BD	R\$178,09	R\$356,18

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba**

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



	TECRYL - D3, SIKA FILL, etc					
0011	Massa acrílica com fibras minerais para o preenchimento de trincas e fissuras e reparos em geral, similar ao TAPATRINCA, TIRATRINCA branco. Embalagem com 5 kg	quimilux	quimilux	2BD	R\$221,00	R\$442,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$5.527,72</b>

**LOTE 03 – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Cimento Portland CP II, saco com 50 kg	Elizabeth	Elizabeth	30 SCO	R\$32,32	R\$969,60
0002	Reboco pronto, saco com 20 kg	Solo massa	Solo massa	20 SCO	R\$23,29	R\$465,80
0003	Placa de gesso, medindo 60 x 60 cm	bestfer	bestfer	50 UND	R\$6,93	R\$346,50
0004	Fibra de agave, para aplicação em placas de gesso	bestfer	bestfer	5 KG	R\$35,86	R\$179,30
0005	Gesso em pó, para aplicação em placas de gesso	bestfer	bestfer	100 KG	R\$23,99	R\$2.399,00
0006	Massa plástica, com catalizador, embalagem com 500 g	bestfer	bestfer	5 UND	R\$17,71	R\$88,55
0008	Argmassa colante AC III, para aplicação em mármore e granitos, embalagem com 20 kg	Solo massa	Solo massa	10 SCO	R\$31,93	R\$319,30
0009	Rejunte flexível, nas cores branco, cinza ou bege, para aplicação em revestimentos áreas externas, embalagem com 1 kg	Solo massa	Solo massa	20 KG	R\$28,10	R\$562,00
0010	Cimento branco, embalagem com 1 kg	Solo massa	Solo massa	5 KG	R\$9,98	R\$49,90
0011	Telha de fibrocimento, ondulada, medindo 2,44 x 1,10 m, com 5mm de espessura	intermitt	intermitt	20 UND	R\$86,66	R\$1.733,20
0012	Telha de fibrocimento, ondulada, medindo 1,83 x 1,10 m, com 5mm de espessura	intermitt	intermitt	20 UND	R\$60,27	R\$1.205,40
0013	Areia Fina	natural	natural	5 M³	R\$144,28	R\$721,40
0014	Areia Grossa	natural	natural	2 M³	R\$137,22	R\$274,44
0015	Tijolo tipo 8 furos	ceramina	ceramina	3 MLR	R\$625,78	R\$1.877,34
0016	Brita	natural	natural	2 M³	R\$128,00	R\$256,00
0018	Viga armada de ferro com 6 m	ceramina	ceramina	6 UND	R\$54,12	R\$324,72
0019	Coluna armada de ferro com 6 m	Gerdau	Gerdau	6 UND	R\$105,69	R\$634,14
<b>TOTAL</b>						<b>R\$12.406,59</b>

**LOTE 04 – FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS**

ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Broca de aço rápido nº 1/4",	bestfer	bestfer	3UND	R\$21,86	R\$65,58

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba**

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



	para metal					
0002	Broca de aço rápido nº 1/8", para uso em metal	bestfer	bestfer	3UND	R\$10,75	R\$32,25
0003	Broca de aço rápido nº 3/16", para uso em metal	bestfer	bestfer	2UND	R\$17,00	R\$34,00
0004	Broca de aço rápido nº 5/32", para uso em metal	bestfer	bestfer	20UND	R\$11,76	R\$235,20
0005	Broca de vídea nº 6, para uso em parede e concreto	bestfer	bestfer	20UND	R\$9,96	R\$199,20
0006	Broca de vídea nº 8, para uso em parede e concreto	bestfer	bestfer	20UND	R\$10,74	R\$214,80
0007	Broca de vídea nº 10, para uso em parede e concreto	bestfer	bestfer	20UND	R\$19,99	R\$399,80
0008	Broca de vídea nº 12, para uso em parede e concreto	bestfer	bestfer	10UND	R\$33,00	R\$330,00
0009	Disco de corte para madeira, 110mm, com 24 dentes	bestfer	bestfer	2 UND	R\$23,47	R\$46,94
0010	Disco de corte, diamantado, segmentado, para corte de mármore/cerâmica	bestfer	bestfer	5 UND	R\$19,26	R\$96,30
0011	Disco de corte, diamantado para corte de porcelanato	bestfer	bestfer	5 UND	R\$36,35	R\$181,75
0012	Colher de pedreiro redonda 8"	bestfer	bestfer	2 UND	R\$19,80	R\$39,60
0013	Colher de pedreiro redonda 9"	bestfer	bestfer	2 UND	R\$19,34	R\$38,68
0014	Desempenadeira dentada 8x8 mm com cabo plástico	bestfer	bestfer	2 UND	R\$30,74	R\$61,48
0015	Prumo de parede 400g	bestfer	bestfer	2 UND	R\$32,59	R\$65,18
0016	Régua de alumínio bi-turbo azul 3 m.	bestfer	bestfer	2 UND	R\$66,63	R\$133,26
0017	Picareta chibanca n 4 com cabo	bestfer	bestfer	1 UND	R\$130,47	R\$130,47
0018	Enxada norte 2,0 c/cabo 130cm	bestfer	bestfer	1UND	R\$97,13	R\$97,13
0019	Pá quadrada c/cabo	bestfer	bestfer	2UND	R\$46,05	R\$92,10
0020	Peneira com cabo	bestfer	bestfer	1UND	R\$32,03	R\$32,03
0021	Esquadro carpinteiro alumínio 300mm	bestfer	bestfer	1UND	R\$41,72	R\$41,72
0022	Talhadeira sextavada c/protecao 300mm	bestfer	bestfer	2UND	R\$31,58	R\$63,16
0023	Ponteiro sextavado borrachado 250mm	bestfer	bestfer	2UND	R\$40,18	R\$80,36
0024	Marreta oitavada 1000g	bestfer	bestfer	2UND	R\$41,81	R\$83,62
0025	Trena 10m	bestfer	bestfer	2UND	R\$59,45	R\$118,90
0028	Tesoura p/chapa bico fino tipo extracut	bestfer	bestfer	1UND	R\$49,26	R\$49,26
0029	Tesoura p/chapa corte reto tipo extracut	bestfer	bestfer	1UND	R\$88,67	R\$88,67
0030	Rebitador manual profissional r100	bestfer	bestfer	1UND	R\$119,10	R\$119,10
0031	Serra esquadria 10" 220v	bestfer	bestfer	1UND	R\$1.616,75	R\$1.616,75
0032	Grampo c sargento 5"	bestfer	bestfer	1UND	R\$101,13	R\$101,13
0033	Kit de brocas p/concreto 5pcs d03894	bestfer	bestfer	2UND	R\$61,84	R\$123,68

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba**

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



0034	Estilete lamina 18mm plast	bestfer	bestfer	2UND	R\$9,06	R\$18,12
0035	Lima facao & agro c/cabo 8"	bestfer	bestfer	1UND	R\$39,39	R\$39,39
0036	Alicate universal 8" 1000w	bestfer	bestfer	2UND	R\$53,76	R\$107,52
0037	Alicate bico meia cana 6" 1000w	bestfer	bestfer	2UND	R\$35,28	R\$70,56
0038	Jogo chave fenda/phillips 6pc	bestfer	bestfer	2UND	R\$48,92	R\$97,84
0039	Alicate corte diag 6" isolado 1000w	bestfer	bestfer	2UND	R\$46,67	R\$93,34
0040	Jogo de chaves combinadas 15 pcs (6-32mm)	bestfer	bestfer	1UND	R\$161,85	R\$161,85
0041	Alicate amperimetro 1000a	bestfer	bestfer	2UND	R\$87,81	R\$175,62
0043	Alicate de pressao 10"	bestfer	bestfer	1UND	R\$62,12	R\$62,12
0044	Serrote drywall 12"	bestfer	bestfer	1UND	R\$44,65	R\$44,65
0045	Serra maquina 220v	bestfer	bestfer	3UND	R\$486,19	R\$1.458,57
0046	Jogo broca de aço	bestfer	bestfer	2UND	R\$58,89	R\$117,78
0047	Broca longa para martelete 12	bestfer	bestfer	2UND	R\$17,78	R\$35,56
0048	Broca longa para martelete 10	bestfer	bestfer	2UND	R\$19,12	R\$38,24
0049	Broca longa para martelete 22	bestfer	bestfer	2UND	R\$8,50	R\$17,00
0050	Kit de brocas p/concreto 5pcs d-61678	bestfer	bestfer	2UND	R\$50,78	R\$101,56
0051	Jogo de serra copo de parede	bestfer	bestfer	2UND	R\$81,49	R\$162,98
0052	Jogo de serra copo de madeira	bestfer	bestfer	2UND	R\$61,41	R\$122,82
0053	Martelo de unha	bestfer	bestfer	2UND	R\$52,40	R\$104,80
0054	Serra circular	bestfer	bestfer	1UND	R\$931,28	R\$931,28
0056	Guia de nylon 10m	bestfer	bestfer	1UND	R\$23,19	R\$23,19
0057	Guia de nylon 20m	bestfer	bestfer	1UND	R\$33,46	R\$33,46
0058	Conjunto de chave frisada	bestfer	bestfer	1UND	R\$245,26	R\$245,26
0059	Conjunto de chave alien frisada	bestfer	bestfer	1UND	R\$62,28	R\$62,28
0060	Facao cabo plastico 14"	bestfer	bestfer	1UND	R\$20,07	R\$20,07
0061	Arco de serra c/ lamina	bestfer	bestfer	1UND	R\$67,82	R\$67,82
0062	Barra chata em aluminio 3/4' x 1/8' natural	bestfer	bestfer	3UND	R\$52,15	R\$156,45
0063	Bobina de aluminio lisa 600x0,5mm - 0,810kg/mt	gerdau	gerdau	60M	R\$83,90	R\$5.034,00
0064	Rebite de repuxo de aluminio 4,8 x 12mm fosco	bestfer	bestfer	100UND	R\$34,35	R\$3.435,00
0065	Broca aço rapido 3/16 novee54	bestfer	bestfer	50UND	R\$1,93	R\$96,50
0066	Carro de mão	bestfer	bestfer	2UND	R\$414,41	R\$828,82
0067	Pá com cabo	bestfer	bestfer	2UND	R\$44,89	R\$89,78
0068	Enxada com cabo	bestfer	bestfer	2UND	R\$90,82	R\$181,64
0070	Alavanca	bestfer	bestfer	1 UND	R\$238,12	R\$238,12
0071	Pé de cabra	bestfer	bestfer	1 UND	R\$84,87	R\$84,87
0072	Marreta de 2kg	bestfer	bestfer	2UND	R\$87,36	R\$174,72

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba**

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



0073	Martelo do grande	bestfer	bestfer	2UND	R\$42,95	R\$85,90
0078	Talhadeira de 5kg	bestfer	bestfer	1 UND	R\$116,81	R\$116,81
0079	Talhadeira de 7kg	bestfer	bestfer	1 UND	R\$394,37	R\$394,37
0080	Ponteiro de 5kg	bestfer	bestfer	1 UND	R\$95,46	R\$95,46
0081	Ponteiro de 7kg	bestfer	bestfer	1 UND	R\$120,83	R\$120,83
0084	Disco de corte para lixadeira grande	bestfer	bestfer	1 UND	R\$58,76	R\$58,76
0086	Compressor	worker	worker	1 UND	R\$1.503,42	R\$1.503,42
<b>TOTAL</b>						<b>R\$22.121,23</b>

LOTE 05 – PORTAS E FERRAGENS						
ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Fechadura de cilindro para porta de divisória, nas cores branco e preta, padrão de referência: SOPRANO	gold	gold	10UND	R\$47,23	R\$472,30
0002	Fechadura de cilindro, EXTERNA, cromada ou preta, com maçaneta tipo alavanca	gold	gold	10UND	R\$33,70	R\$337,00
0005	Kit com 3 (três) dobradiças de 3.1/2", para porta externa, cromada, incluindo o fornecimento dos parafusos	gold	gold	10UND	R\$27,28	R\$272,80
0006	Parafuso com bucha de nylon nº 06 e fenda philips	bestfer	bestfer	1000UND	R\$0,26	R\$260,00
0007	Parafuso com bucha de nylon nº 08 e fenda philips	bestfer	bestfer	1000UND	R\$0,55	R\$550,00
0008	Parafuso com bucha de nylon nº 10 e fenda philips	bestfer	bestfer	1000UND	R\$1,42	R\$1.420,00
0009	Parafuso com bucha de nylon nº 12 e fenda philips	bestfer	bestfer	1000UND	R\$1,00	R\$1.000,00
0010	Pregos com cabeça (15x18)	gerdau	gerdau	2KG	R\$28,47	R\$56,94
0011	Pregos com cabeça (18x27)	gerdau	gerdau	2KG	R\$22,12	R\$44,24
0012	Rebite de alumínio 1/8" x 18, embalagem com 1000 unidades	bestfer	bestfer	2CX	R\$107,83	R\$215,66
0013	Rebite de alumínio 3/16" x 10, embalagem com 1000 unidades	bestfer	bestfer	2CX	R\$61,97	R\$123,94
0014	Porta de madeira de 80 com forro	clm	clm	1UND	R\$225,09	R\$225,09
0015	Porta de madeira de 90 com forro	clm	clm	1UND	R\$234,99	R\$234,99
0016	Porta de madeira de 60 com forro	clm	clm	1UND	R\$237,91	R\$237,91
<b>TOTAL</b>						<b>R\$5.450,87</b>

LOTE 06 – ÓLEOS E LONAS PLÁSTICAS						
ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0002	Fita adesiva dupla face 19mm x 2m. similar Scotch 3M.	bestfer	bestfer	5RL	R\$45,66	R\$228,30
<b>TOTAL</b>						<b>R\$228,30</b>

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba**

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



LOTE 07 - MATERIAL HIDROSANITÁRIO						
ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Adesivo plástico para PVC, embalagem de 175 g (cola de cano)	forteleve	forteleve	4FR	R\$16,80	R\$67,20
0002	Assento sanitário simples (branco, bege ou cinza)	forteleve	forteleve	20UND	R\$58,48	R\$1.169,60
0003	Ducha higiênica metálica completa (corpo, mangueira flexível e gatilho). Em metal, registro 1/4 volta e acabamento metal cromado	forteleve	forteleve	10UND	R\$139,00	R\$1.390,00
0005	Engate flexível de 1/2", com 40 cm	forteleve	forteleve	5UND	R\$13,40	R\$67,00
0006	Engate flexível de 1/2", com 60 cm	forteleve	forteleve	5UND	R\$9,90	R\$49,50
0007	Fita veda rosca de 20mm, com 10 metros	forteleve	forteleve	6UND	R\$3,75	R\$22,50
0008	Joelho de PVC 90° soldável de 25mm	forteleve	forteleve	10UND	R\$0,80	R\$8,00
0009	Joelho de PVC 90° soldável de 50mm	forteleve	forteleve	10UND	R\$4,80	R\$48,00
0010	Joelho de PVC 90° para esgoto de 100mm	forteleve	forteleve	10UND	R\$6,50	R\$65,00
0011	Luva de PVC soldável de 25 mm	forteleve	forteleve	10UND	R\$0,95	R\$9,50
0012	Luva de PVC soldável de 50 mm	forteleve	forteleve	10UND	R\$6,80	R\$68,00
0013	Luva PVC para esgoto de 100 mm	forteleve	forteleve	10UND	R\$7,50	R\$75,00
0014	Tubo PVC (6m) água 25mm	forteleve	forteleve	10UND	R\$11,05	R\$110,50
0015	Tubo PVC (6m) água 50mm	forteleve	forteleve	5UND	R\$46,41	R\$232,05
0017	Válvula para lavatório METAL, cromado	forteleve	forteleve	10UND	R\$28,00	R\$280,00
0018	Válvula para lavatório PVC, na cor branca	forteleve	forteleve	10UND	R\$7,50	R\$75,00
0019	Reparo COMPLETO para caixa de descarga acoplada, com acionador de topo, incluindo a entrada e saída de água e bóia	forteleve	forteleve	20UND	R\$95,00	R\$1.900,00
0020	Reparo para válvula de saída (língua de sapo) para caixa de descarga acoplada, incluindo corrente de plástico	forteleve	forteleve	10UND	R\$19,00	R\$190,00
0021	Reparo (cabecote) para entrada caixa de descarga, acoplada	forteleve	forteleve	10UND	R\$24,00	R\$240,00
0022	Sifão universal de PVC, corrugado, tipo garganta	forteleve	forteleve	25UND	R\$7,50	R\$187,50
0023	Torneira metálica simples, para lavatório de bancada, bica baixa, com 1/4 de volta, acionamento ALAVANCA	delta	delta	5UND	R\$87,00	R\$435,00
0024	Torneira metálica simples, para lavatório de bancada, bica alta, com 1/4 de volta,	delta	delta	5UND	R\$82,00	R\$410,00

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba**

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



	acionamento ALAVANCA					
0025	Torneira metálica simples, para lavatório de bancada, bica móvel alta, com 1/4 de volta, acionamento ALAVANCA	delta	delta	5UND	R\$33,00	R\$165,00
0026	Torneira metálica simples, para jardim, com 1/4 de volta, acionamento ALAVANCA	delta	delta	5UND	R\$49,00	R\$245,00
0027	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada cor branca, com duplo acionamento (3 e 6 litros)	mari	mari	4UND	R\$397,87	R\$1.591,48
0028	Anel de vedação para vaso sanitário com guia e parafusos de fixação	forteleve	forteleve	10UND	R\$31,64	R\$316,40
<b>TOTAL</b>						<b>R\$9.417,23</b>

LOTE 09 – EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Cinto de segurança tipo paraquedista	bestfer	bestfer	2UND	R\$93,59	R\$187,18
0002	Bota tamanho 38	bestfer	bestfer	2UND	R\$67,24	R\$134,48
0003	Bota tamanho 39	bestfer	bestfer	2UND	R\$67,25	R\$134,50
0004	Bota tamanho 40	bestfer	bestfer	2UND	R\$75,92	R\$151,84
0005	Bota tamanho 41	bestfer	bestfer	2UND	R\$67,25	R\$134,50
0006	Bota tamanho 42	bestfer	bestfer	2UND	R\$67,25	R\$134,50
0007	Capacete de segurança verde	bestfer	bestfer	5UND	R\$15,30	R\$76,50
0008	Luva de raspa	bestfer	bestfer	5UND	R\$21,11	R\$105,55
0009	Máscara protetora para pedreiro	bestfer	bestfer	10UND	R\$0,93	R\$9,30
0010	Óculos de proteção	bestfer	bestfer	5UND	R\$9,40	R\$47,00
0011	Máscara para solda autoescurecimento MSL-5000	worker	worker	1UND	R\$161,26	R\$161,26
<b>TOTAL</b>						<b>R\$1.276,61</b>

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba**

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, local de entrega, prazos para entrega, garantia dos produtos, observação e recebimento provisório e definitivo dos objetos constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. As regras sobre a contratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência anexo a este contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 67.089,85 (Sessenta e sete mil e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, inclusos os custos declarados na proposta da empresa contratada.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba**

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE**

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas de finidas no Termo de Referência, anexo a este contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. As obrigações do contratante se encontram definidas no Termo de Referência, anexo a este contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. As obrigações do contratado se encontram definidas no Termo de Referência, anexo a este contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba**

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**
  - 1. moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
  - 2. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba**

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba**

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba**

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.8.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.8.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8.3 Das indenizações e multas.

12.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba**

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Defensoria Pública, na dotação abaixo discriminada:

14101.03.122.5046.4216.339030.500.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba**

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Paraíba, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

MARIA MADALENA ABRANTES  
SILVA:18593160425

Assinado de forma digital por  
MARIA MADALENA ABRANTES  
SILVA:18593160425  
Dados: 2026.02.20 17:41:53  
-03'00'

*Maria Madalena Abrantes Silva*

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
CONTRATANTE

COENES MATERIAIS

LTDA:37639423000166

*Giselia Moreira Alves*

COENES MATERIAIS LTDA  
CONTRATADO

Assinado de forma digital por  
COENES MATERIAIS  
LTDA:37639423000166

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba**

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680

